

Homem que matou mulher queimada em Mojuí de Campos é condenado a mais de 61 anos de prisão

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Catharinne | 14 de março de 2026



Foi condenado a mais de 61 anos de prisão pelo crime de feminicídio cometido no município de Mojuí dos Campos, o réu Natalino Silva de Lima, julgado nesta sexta-feira (13) pelo Tribunal do Júri Popular em Santarém.

A pena anunciada pelo juiz Gabriel Veloso, Natalino Silva de Lima foi de 61 anos, 1 mês e 24 dias de reclusão, além do pagamento de 25 dias-multa. Cada dia-multa corresponde a um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos, valor fixado pela justiça considerando a situação financeira do condenado.

Na decisão, Gabriel Veloso destacou que o pedido condenatório do Ministério Público foi julgado procedente pelo Conselho de Sentença. A condenação se deu pela prática do crime de feminicídio majorado.

O feminicídio é caracterizado quando o homicídio é cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, geralmente relacionado a violência doméstica ou discriminação de gênero. No caso julgado, foram reconhecidas circunstâncias agravantes, como o descumprimento de medida protetiva.

Após a decisão do Tribunal do Júri, o réu retornou à penitenciária Silvio Hall de Moura para cumprimento da pena. O caso foi julgado no Fórum da Comarca de Santarém.

Em 18 maio de 2025, ciclistas passavam pela área durante uma prova de MTB quando foram chamados por um operador de máquinas pesadas sobre a possibilidade de haver um corpo no local. A polícia foi acionada e foi confirmada a presença do corpo de uma mulher.

O corpo da mulher estava parcialmente queimado. No local foram encontrados pedaços de madeira, possivelmente utilizados na ação criminosa. O suspeito foi preso em 23 de maio de 2025.

Elaine Miquele Mascarenhas não tinha passagens pela polícia, mas em consultas ao Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), o g1 teve acesso a um pedido de medida protetiva a pedido de Elaine contra o ex-companheiro. A medida protetiva estava em vigor.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
14/03/2026/07:18:23

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e

saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*